



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Memorando nº 58/2017-SG

Cáceres-MT, 26 de Junho de 2017.

**De:** Katia Faria da Silva  
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 26 / 06 / 2017

**Para:** Setor de Compras  
A/C Sr. Pavini

Horas 10:27 Sobnº 300

Ass. X. B. M.

Protocolo Interno

**Assunto:** Solicita contratação de empresa para revisão em motocicleta.

Com os cordiais cumprimentos, vimos solicitar, em caráter de urgência, procedimento legal para conserto da única motocicleta pertencente a esta Câmara, considerando os serviços do mensageiro estarem com dificuldade de execução. Sendo necessário dessa forma, que seja tomada providencias quanto a revisão da motocicleta.

Não havendo nada mais para o momento, segue orçamentos realizados pelo mensageiro, a pedido desta diretoria, a fim de que pudéssemos ter noção dos serviços e peças a serem utilizados, posto que não tínhamos como relacionar questões específicas. Ainda, informamos que tal orçamento foi realizado para esse fim, podendo esse setor realizar novas pesquisas e demais consultas que entender necessárias.

Atenciosamente,

  
**Katia Faria da Silva**  
Diretora Geral



## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

NOME: <i>Cintra Moto Peças</i>	DATA: <i>29/06/2017</i>
CNPJ: <i>04.794.102/0001-87</i>	TELEFONE: <i>3224-2929</i>
ENDEREÇO: <i>Rua General Osório</i>	

À egrégia Câmara Municipal de Cáceres, segue proposta para revisão de Motocicleta Suzuki Yes 125cc, além de outros serviços, conforme solicitado:

ITENS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE REVISÃO GERAL MOTOCICLETA SUZUKI YES 125 (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	50,00	50,00
2	SERVICO DE TROCA DE OLEO DO MOTOR (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	12,00	12,00
3	SERVICO DE TROCA DE GUIDÃO (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	35,00	35,00
4	SERVICO DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	18,00	18,00
5	SERVICO DE TROCA DE INDICADOR DE SETA (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	78,00	78,00
6	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE ANTENA CORTA PIPA RETRATIL ((COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	22,00	22,00
7	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE PROTETOR DIANTEIRO - "MATA CACHORRO" (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	40,00	40,00
8	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE BAÚ EXTERNO (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	180,00	180,00
VALOR TOTAL				435,00	

VALIDADE DA PROPOSTA:

*Daniel de Carvalho Cuiabano*

*DCO*

Nome do Responsável (por extenso)

Assinatura do Responsável

04.794.102/0001-87

Cintra Moto Peças Ltda - ME

Rua: General Osório, 1791

Bairro: Centro

[Cep: 78.200-000 - Cáceres - MT]



# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

NOME: <u>Atacadão moto Bike Ltda</u>	DATA: <u>28/06/17</u>
CNPJ: <u>08.610.699/0001-13</u>	TELEFONE: <u>32242278</u>
ENDEREÇO: <u>RUA DOS COLHEIROS 82</u>	

À egrégia Câmara Municipal de Cáceres, segue proposta para revisão de Motocicleta Suzuki Yes 125cc, além de outros serviços, conforme solicitado:

ITENS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE REVISÃO GERAL MOTOCICLETA SUZUKI YES 125 (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	60,00	60,00
2	SERVICO DE TROCA DE OLEO DO MOTOR (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	12,00	12,00
3	SERVICO DE TROCA DE GUIDÃO (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	35,00	35,00
4	SERVICO DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	18,00	18,00
5	SERVICO DE TROCA DE INDICADOR DE SETA (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	78,00	78,00
6	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE ANTENA CORTA PIPA RETRATIL ((COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	18,00	18,00
7	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE PROTETOR DIANTEIRO - "MATA CACHORRO" (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	49,00	49,00
8	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE BAÚ EXTERNO (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	195,00	195,00
VALOR TOTAL					465,00

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

CLAUDIO Henrique Brazhoso

Nome do Responsável (por extenso)

Assinatura do Responsável

**08.610.699/0001-13**  
**ATACADÃO MOTOSBIKE LTDA EPP**  
**RUA DOS COLHEIROS, 82**  
**VILA MARIANA**  
**CEP: 78.211-000 - CACERES/MT**



## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

NOME: <i>MOTOS COYOTE LTDA - ME</i>	DATA: <i>28/06/2017</i>
CNPJ: <i>08.488.526/0001-74</i>	TELEFONE: <i>065999472525</i>
ENDEREÇO: <i>AV. 5616 DE SETEMBRO 631</i>	

À egrégia Câmara Municipal de Cáceres, segue proposta para revisão de Motocicleta Suzuki Yes 125cc, além de outros serviços, conforme solicitado:

ITENS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE REVISÃO GERAL MOTOCICLETA SUZUKI YES 125 (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	<i>51,40</i>	<i>51,40</i>
2	SERVICO DE TROCA DE OLEO DO MOTOR (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	<i>10,00</i>	<i>10,00</i>
3	SERVICO DE TROCA DE GUIDÃO (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	<i>35,00</i>	<i>35,00</i>
4	SERVICO DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	<i>17,00</i>	<i>17,00</i>
5	SERVICO DE TROCA DE INDICADOR DE SETA (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	<i>60,00</i>	<i>60,00</i>
6	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE ANTENA CORTA PIPA RETRATIL ((COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	<i>19,00</i>	<i>19,00</i>
7	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE PROTETOR DIANTEIRO - "MATA CACHORRO" (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	<i>32,20</i>	<i>32,20</i>
8	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE BAÚ EXTERNO (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	<i>189,00</i>	<i>189,00</i>
VALOR TOTAL				<i>413,40</i>	

VALIDADE DA PROPOSTA:

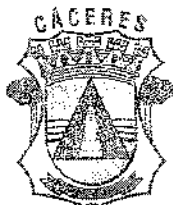
*Paulo Roberto Pereira Salvador*

Nome do Responsável (por extenso)

*Paulo R. P. Salvador*

Assinatura do Responsável

**08.488.526/0001-74**  
**Motos Coyote Ltda - ME**  
Fone: (65) 3224 - 2525  
Av. 7 de Setembro, 391  
Bairro: Centro  
Cep: 78.200-000 - Cáceres - MT



# Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 4515/2017

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de CACERES, referente aos tributos municipais (Mobilário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **08.488.526/0001-74 (CNPJ)**

Contribuinte: **MOTOS COYOTE LTDA - ME**

Endereço: **AVEN 7 DE SETEMBRO 631  
CENTRO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de CACERES de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

CACERES (MT), 30 de junho de 2017.

Certidão válida até 30/07/2017.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 30/06/2017 às 12:51:16h. - Código de Validação **A5Q1F3.S4I8M3.F3X7T7**

AV. GETULIO VARGAS, nº 1895 - CACERES - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500  
CNPJ 03.214.145/0001-63 - e-mail: [caceres.cidadaonline@gmail.com](mailto:caceres.cidadaonline@gmail.com)

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Governo do Estado  
de Mato Grosso**



Data: 11/07/2017 - 13:06:58

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0019896388**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **11/07/2017**

Hora de emissão: **13:07:03**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **08.488.526/0001-74**

Nome: **MOTOS COYOTE LTDA - ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **09/08/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TK72KTA2KA7A22LM**

Página 1 de 2

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Governo do Estado  
de Mato Grosso**



Data: 11/07/2017 - 13:06:58

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0019896388**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de Emissão: **11/07/2017**

Hora de Emissão: **13:07:03**

**RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS  
13.329.531-1 - MOTOS COYOTE LTDA - ME - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de  
Conta Corrente Fiscal**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até **09/08/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,  
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TK72KTA2KA7A22LM**

Página 2 de 2





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOTOS COYOTE LTDA - ME  
CNPJ: 08.488.526/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:39:45 do dia 30/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/12/2017.

Código de controle da certidão: **A7CA.9ED7.979A.26D4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOTOS COYOTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.488.526/0001-74

Certidão nº: 132130633/2017

Expedição: 30/06/2017, às 12:47:44

Validade: 26/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOTOS COYOTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.488.526/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08488526/0001-74  
**Razão Social:** MOTOS COYOTE LTDA ME  
**Nome Fantasia:** COYOTE MECANICA E MOTOPEÇA  
**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO 391 / CENTRO / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2017 a 11/07/2017

**Certificação Número:** 2017061201390421234042

Informação obtida em 30/06/2017, às 12:44:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
MANUTENCAO E REPARO EM SISTEMA MECANICO DE MOTOCICLETA	2017

## Resultado 201

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	00003/2016
Número do item:	00131
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS com fornecimento de peças
Quantidade Ofertada:	6
Valor Proposto Unitário:	R\$1.645,00
Valor Unitário do Item:	R\$ 1640
Código do CATSERV:	12599
Descrição do Item:	MANUTENCAO E REPARO EM SISTEMA MECANICO DE MOTOCICLETA
Unidade de Fornecimento:	SERVIÇO
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Data do Resultado:	12/04/2017

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PECAS E ACESSORIOS LIMITADA - ME
CNPJ/CPF:	13036621000120
Porte do Fornecedor:	Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO


Número da UASG:	160484 - 2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior:	MINISTERIO DEFESA

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

#### LINKS

- [Edital \(\)](#)
- [Informações Adicionais da ATA \(\)](#)
- [Gerenciamento de Ata \(\)](#)

#### AÇÕES

-  [Imprimir em PDF](#)
- [Excluir item da pesquisa](#)

**VOLTAR PARA DETALHAMENTO**

Navegar nos resultados:



**PRÓXIMO**



## Informações sobre o AliExpress

Customer Service, Disputes & Reports, Making Payment, Delivery Options, Buyer Protection, New User Guide, Proteção de Propriedade Intelectual

## Idiomas

Русский, Português, Español, Français, Deutsch, Italiano, Nederlands, Türk, 日本語, 한국어, العربية, tiếng Việt, اللغة العربية, עברית, Polish

## Buscar por Categoria

Os Mais Vendidos, Produtos, Promoções, Preço, Barato, Retail, Comentários, China Brands

## Alibaba Group

Alibaba Group Website, AliExpress, Alimama, Aipay, Fliggy, Alibaba Cloud, Alibaba International, AliTelecom, DingTalk, Juhuasuan, Taobao Marketplace, Tmall, Xiarni, YunOS, 1688

[Google Play](#)

[App Store](#)

Privacy Policy - Terms of Use - Law Enforcement Compliance Guide © 2010-2016 AliExpress.com. Todos os direitos reservados.

Compradores	Transaction information
FR	09 Jun 2017 03:20
V***m P. UA	1 piece 11 May 2017 08:29
V***y L. RU	2 pieces 01 May 2017 11:52
S***k K. KR	1 piece 29 Apr 2017 19:49
I***y A. RU	1 piece 25 Apr 2017 01:04
L***o D. BE	1 piece 23 Apr 2017 13:52

1

## Mais Produtos

### Desse vendedor



B86 \*Quente Aquecida Grips Inserçõ...  
R\$ 13,92 / set



Interruptores Elétricos 12 V Imper...  
R\$ 29,74 / piece



Vários Acessórios 24 V 12 V Dupla ...  
R\$ 23,10 / piece

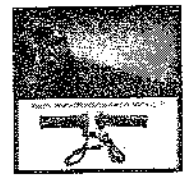
### De outros vendedores



KKmoon Par 7/8 \*Punhos Aquecidos E...  
R\$ 33,85 / piece



Carchet guidão da motocicleta moto...  
R\$ 46,90 / set



Universal Motos 7/8 \*22mm Mão Elét...  
R\$ 40,45 / piece

### Premium Related Products



Botas de Corrida De Moto de Rua Moto  
US \$55,95 / Pair



QIKERBONG Troncos Boxer Dos Homens Praia  
US \$13,65 / piece



LMoDr: Aderência Da Motocicleta Quente  
US \$7,42 / piece



Motocicleta cruz p: carburador coletor  
US \$8,91 / piece

### Punhos Products Related Searches:

roupas de grávida

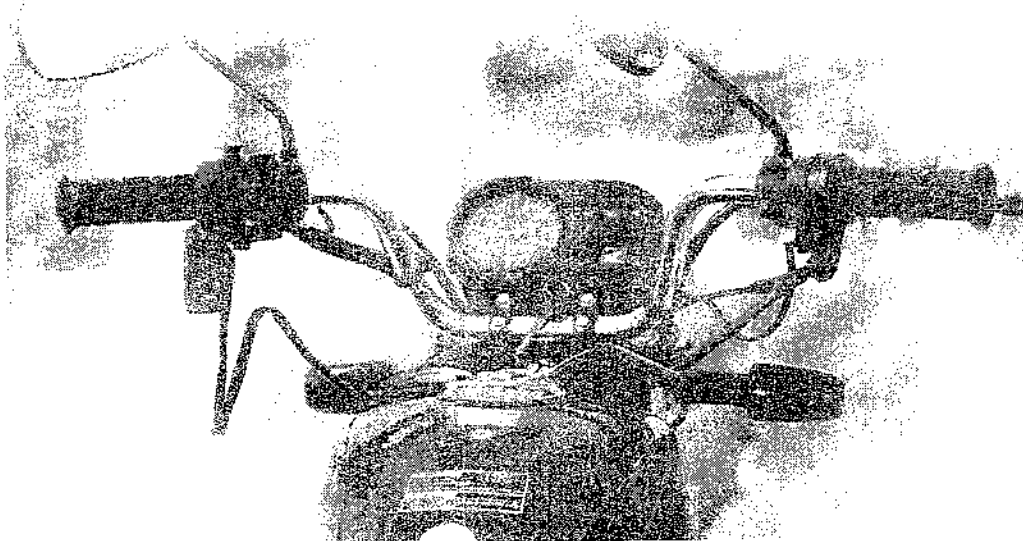
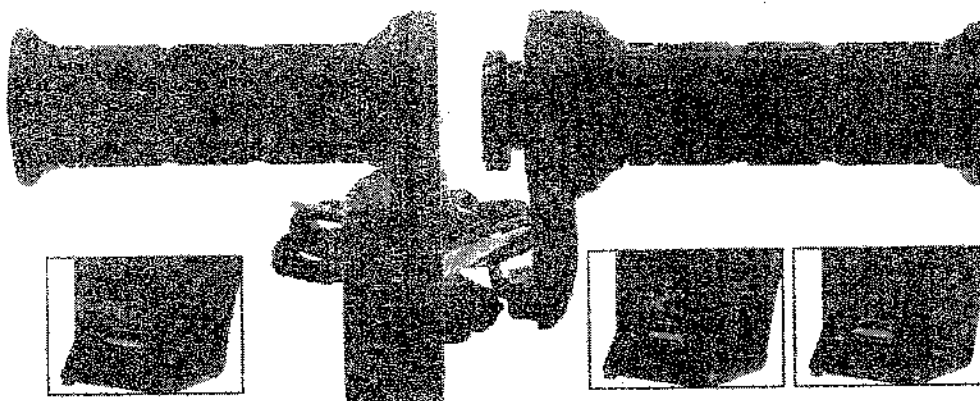
mulheres grávidas moda

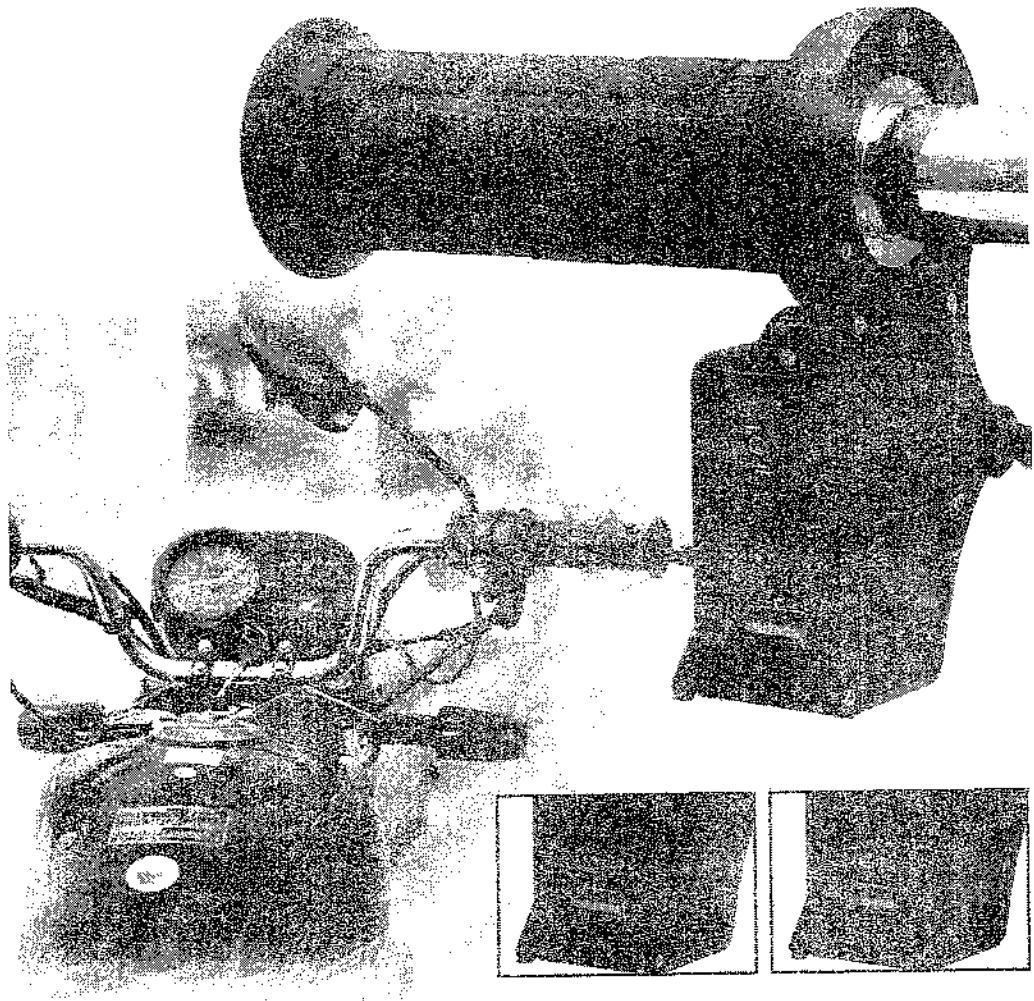
inverno pijama de enfermagem

Ver mais

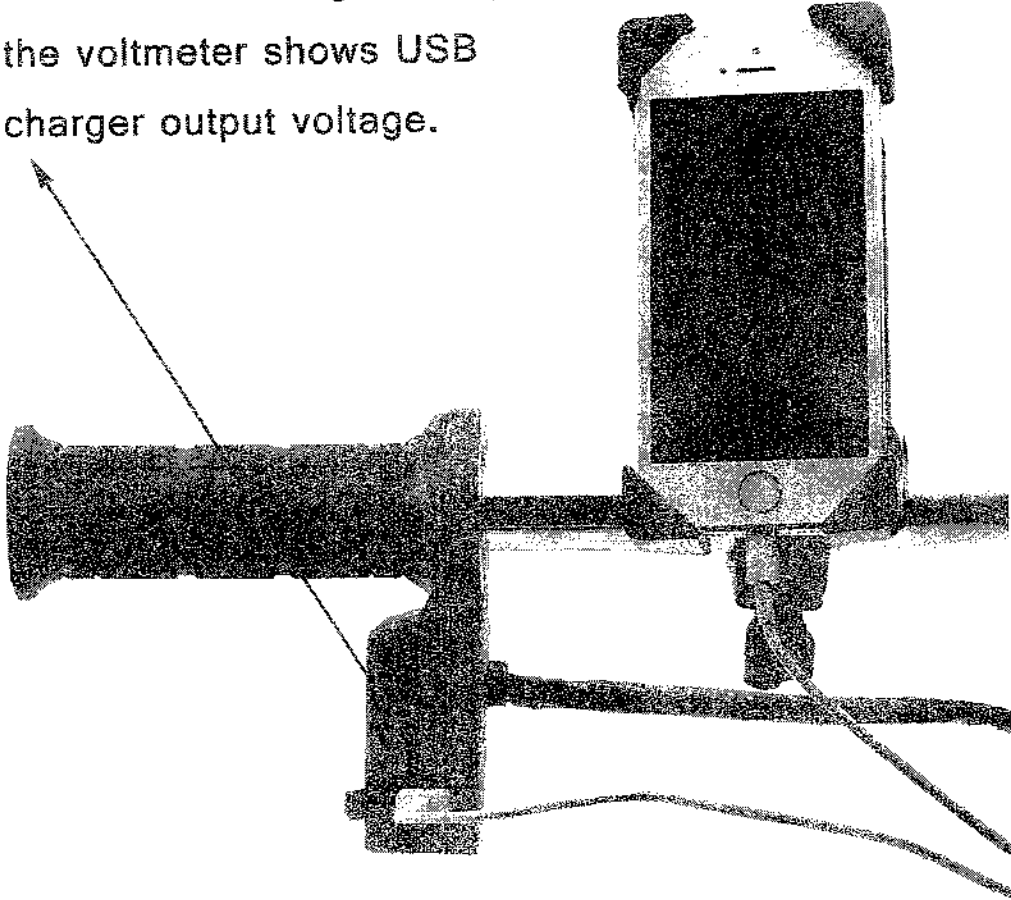
Visualizações Recentes

- faixa de temperatura: 65 °-85 °
  - voltímetro test range: 8-25.5 V
  - acessórios: 1 par de punhos esquerdo e direito, 2 X cartões de Acelerador, 1 X chave sextavada
  - função: gerar calor do punho Da Motocicleta, telefone celular de carregamento, exposição de tensão
  - aplicável para: 2.2 cm guidão da motocicleta, de estacionamento da praia ou outros veículos
  - produto Mérito:
    - 1. Este produto goza de uma função de geração de calor, testes de tensão e de carregamento do telefone celular, reduzindo o espaço ocupado pela instalação separada
    - 2. Made de nylon importado e macio TPU material de proteção ambiental, essas alças é durável, com alta flexibilidade, boa temperatura baixa-resistência
    - 3. detectar a condição de Um voltímetro da bateria de armazenamento a qualquer momento, os incidentes de segurança pode ser reduzida
    - 4. Large corrente de 2.1A pode carregar telefones celulares, navegação, MP3 e GPS em qualquer momento, seguro e conveniente
    - 5. With interruptor terceira marcha independente, 65-85 ° de temperatura pode ser ajustada
  - quantidade: 1 Par
  - devido à diferença entre monitores diferentes, a imagem pode não refletir a cor real do item. obrigado!
  - por favor aguarde 1-2 CM difere devido à medida manual, muito obrigado!
- o pacote inclui:**
- 2 X Guiador



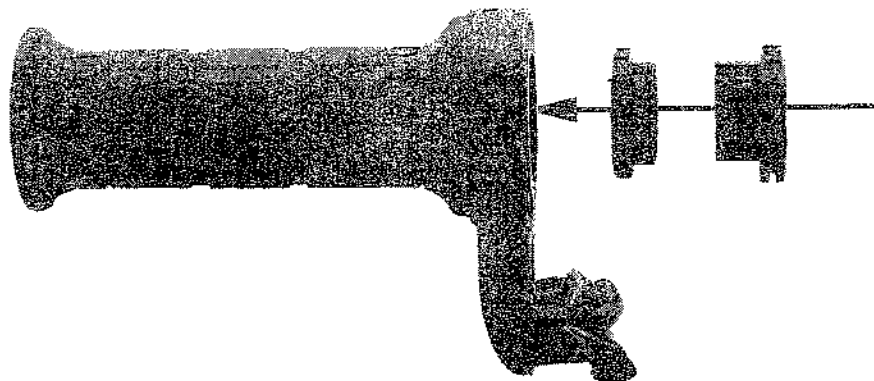
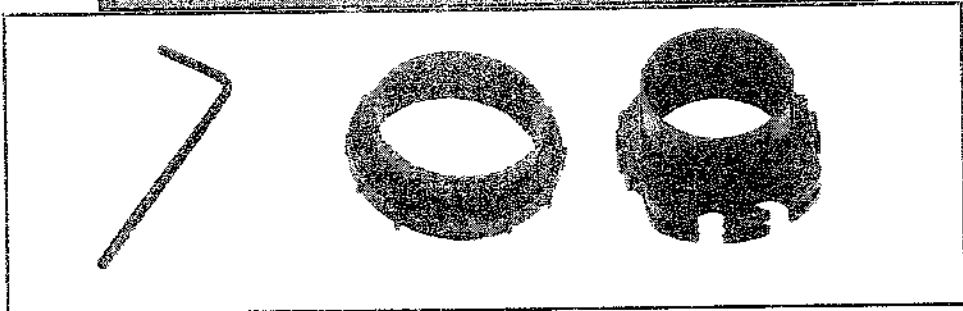


When USB charger charging for electric appliance,  
the voltmeter shows USB  
charger output voltage.

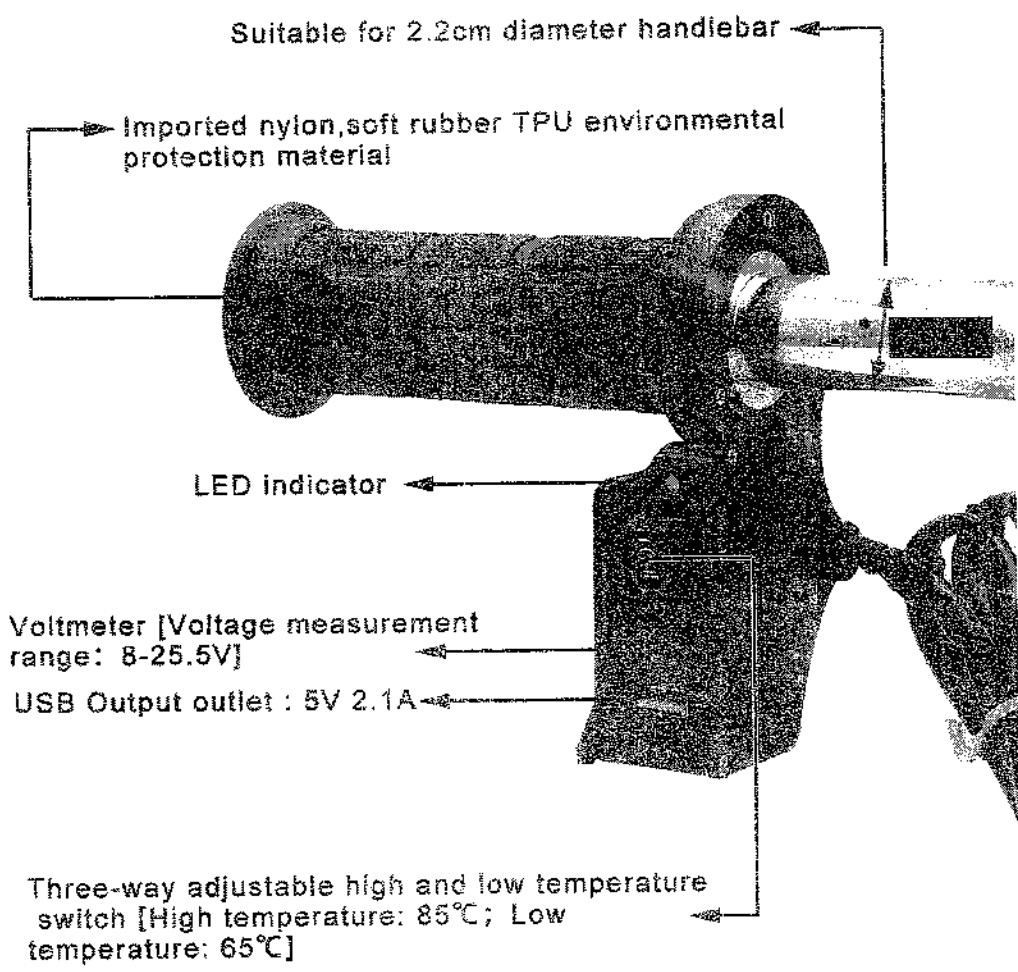




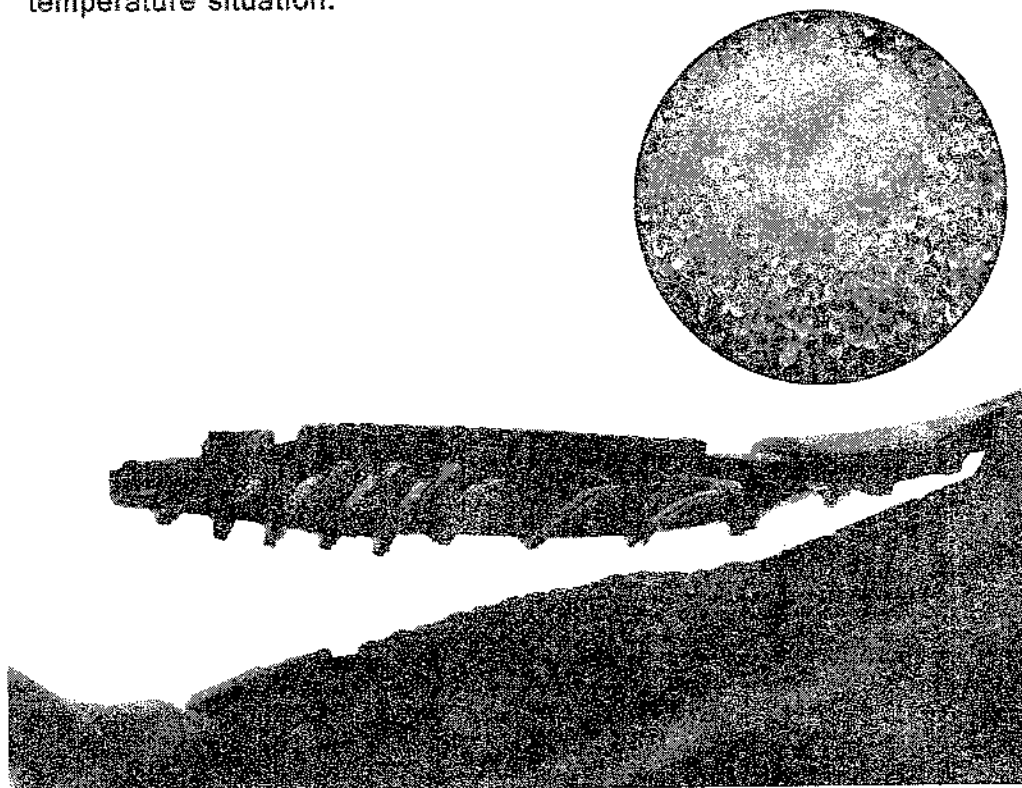
ALL ACCESSORIES OF PRODUCT SHOT

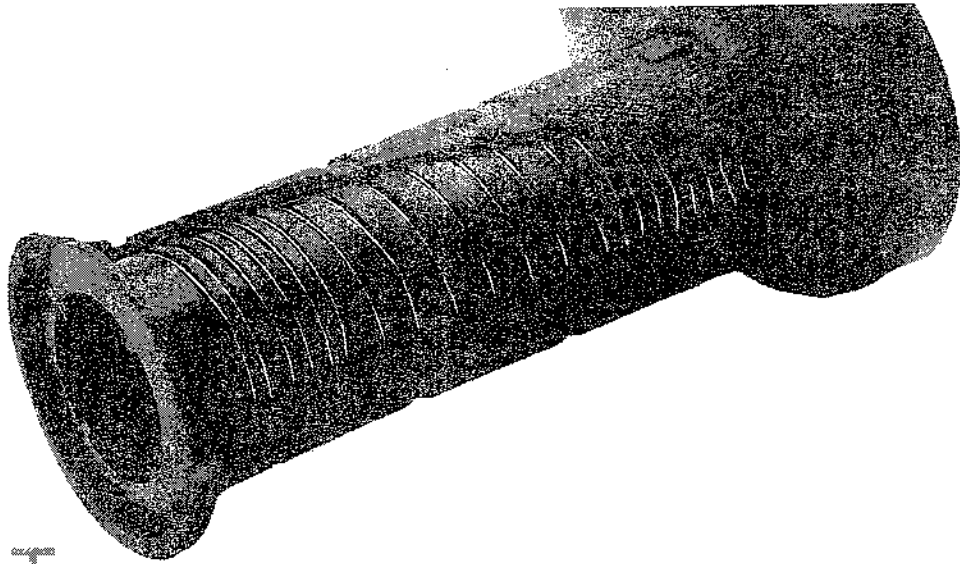


Double throttle hole design, compatible with single throttle and double throttle two kinds of models, 360° rotating auxiliary throttle.

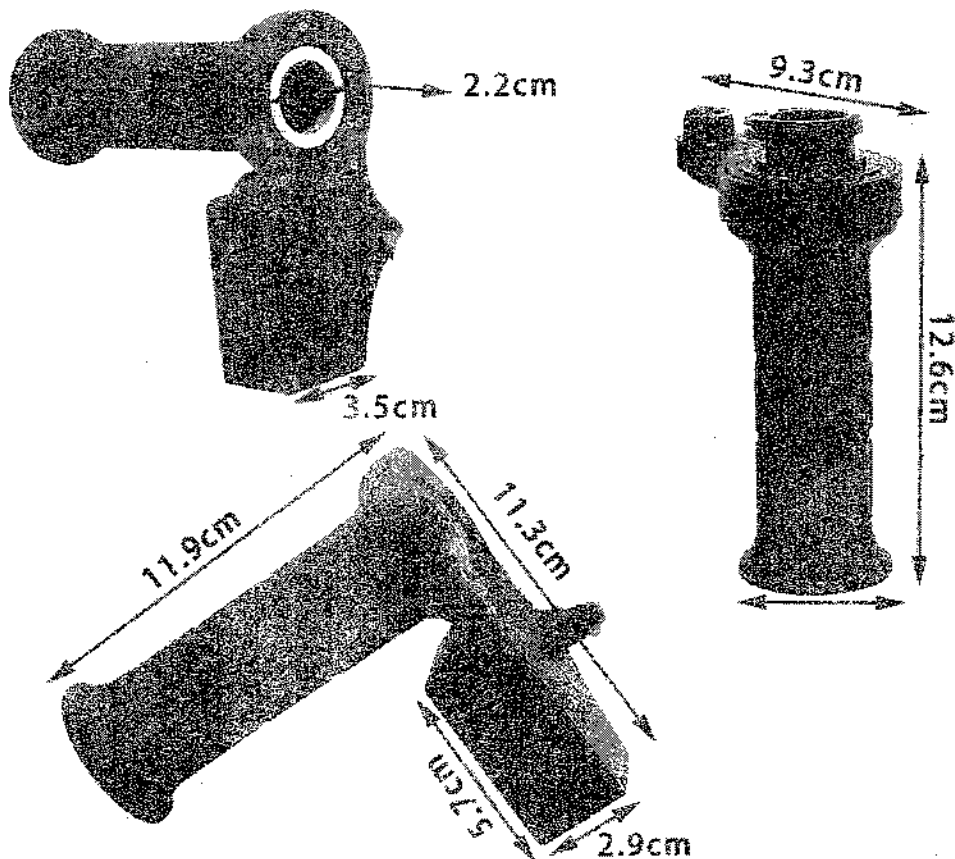


Electric heated handle grip is made of imported TPU environmental protection material. High wear resistance, high flexibility, resistance to low temperature. It will still works even if under very very low temperature situation.





**T**hermal fuse is made of imported copper wire, more stable heating, longer working life, faster heating. It is distributed in rare middle and dense both ends positions, more uniform heating. Rotary table groove is combined with thermal fuse. The rotary handle grip is not easy to fall off and more safely driving.





## buyers attention

pls choose your size and color before place a order,so that we can send it asap. if you want specifically color (must be described in this page) And so on specifically requirement. pls write down your requirement in remark note, we will try hard to meet your requirement if it is in stock, if you didn't do it i will not be responsible for improper item sent to you.

if you want to buy in large quantities pls send email with the item name and quantities that you require, then we will quote you the best price.

Item location is at china, and we do cross board shipping  
Please be advised that international shipping usually take longer than domestic, as it's based on shipping service provider and customs. All items will be shipped normally within 48 hours upon receipt of payment, except legal holiday.  
TradeManager: cn112893163

## shipping

we ship by EMS,DHL,UPS,TNT, china post air mail, epack and so on. Postal insurance is offered for any postal loss and damage. We are not responsible for any uninsured items lost in the mail. After payment confirmation, item will be shipped within 72 hours. (EMS,DHL,TNT,UPS,Fedex.)The estimated delivery time is about 5 business days.China post delivery day:

Country	China post air mail Delivery time						
	Working day(not include holidays)	5-7	8-11	12-14	15-18	20-22	>22
	Working day and weekend	5-9	10-12	15-20	21-25	26-30	>31
UK	Rate(item arrived)	3.4%	30.1%	29.6%	10.7%	4.7%	Refund
UK	Rate(item arrived)	8.9%	62.3%	29.1%	3.4%	4.4%	Refund
Australia	Rate(item arrived)	21.4%	30%	14.5%	7.2%	7.1%	Refund
France	Rate(item arrived)	10.5%	28.6%	43.5%	10.1%	7.0%	Refund
Germany	Rate(item arrived)	11.5%	22.2%	30.5%	20.9%	15.5%	Refund
Canada	Rate(item arrived)	8.0%	47.1%	21.4%	17.6%	5.9%	Refund
Spain	Rate(item arrived)	3.5%	25%	47.9%	12.9%	15.7%	Refund

## payment

we accept alipay here  
all major credit card are accepted through secure payment processor escrow  
Payment methods available in alieexpress,include: Credit card, bank to bank wire transfers, Western Union. When you put the items into cart and checkout, you can go ahead with payment method preferred.

## return and refund

we accept return and refund .but Please note that: all defective items must be returned within 2 month from the date of purchased for exchange or refund,we received the returned item, in otherwise " as new " condition; and complete with any accessories (if possible, the original box and packaging).  
This promise does not cover faults caused by accident, neglect, misuse or normal wear and tear.  
60 days exchange service warranty from the date of purchase if the item is defective.if you have any problems with the outcome of the transaction or product, please don't respond with negative feedback before contact us. We are very proud of our customer relations and our feedback rating and will endeavor to fix any problems  
We suggest buyer contact us by Email that can include previous conversation if buyer have issue on the item, so we can know what happen concretely and solve it quickly.

## feedback

We will leave positive feedback to all the buyer when the order finished, so please leave us positive feedback too if you like our goods and satisfied with our service .that is very important to us, and please contact us first if there are any problem with the goods, we will try our best to solve the problem. Negative feedback could not solve any problem, we are honest seller. please let us do respect for each other. Thanks

Detalhes do pacote

Tipo de unidade: Item      Peso do pacote: 0.369kg (0.81lb.)  
Tamanho do pacote: 20cm x 15cm x 10cm (7.87in x 5.91in x 3.94in)

### Histórico da transação

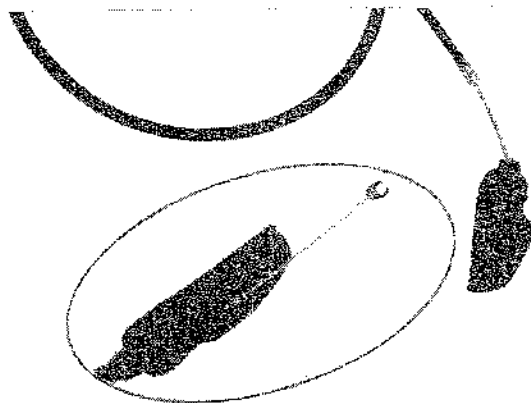
6 transações nos últimos 6 meses. Sort by latest

Compradores	Transaction Information
A***e O.	1 piece

Visualizações Recentes



Loja: **AHL Official Store** Sem Avaliações SigA



> Moto Freios > Alavancas, Cordas e Cabos

Brand New cabo de embreagem Da Motocicleta Para Suzuki DRZ400 DRZ 400 DR-Z 400 S/SM 2000-2012

Ver título original em inglês

4.8 (18

votos)

24 pedidos

Preço: ~~US \$11,49~~ / item

Preço com desconto: **US \$10.92** / item

5% off

14h:19m:39s

Aproximadamer

R\$

37,15

/

item

Baixe nosso App para ter preços exclusivos

Expedição Expedição gratuita para Brazil via China Post Registered Air Mail  
Estimativa de Entrega: 34-60 dias

Quantidade

item (777

itens

available)

Preço total: **US \$10.92**  
(Aproximadamente R\$ 37,15)

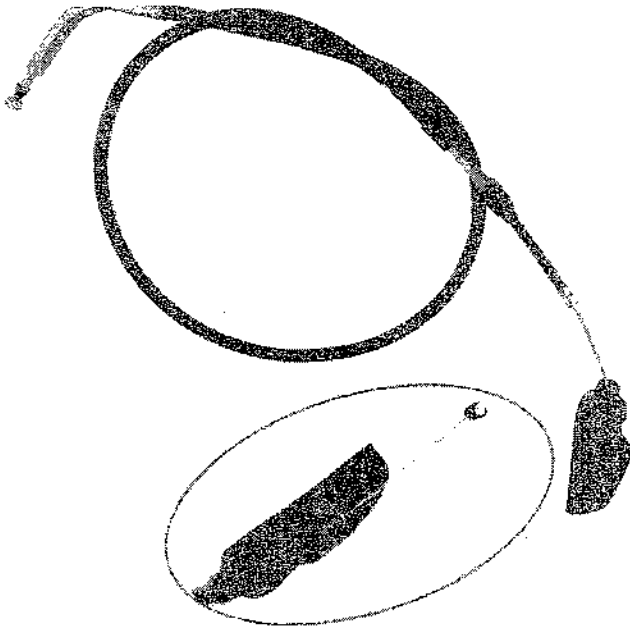
**Comprar**

Agora

Visualizações Recentes



Adicione a lista de desejos (51 adicionados)



**Devoluções**  
Aceitamos o retorno se o produto não for como descrito, o comprador pagará pelo o envio; ou manterá o produto e aceitará o reembolso do vendedor. Ver detalhes »

**Garantia do vendedor:**  
Tempo de Entrega 90 dias

**Pagamento:**

[Ver mais](#)

### Proteção 30 consumidor

Reembolso completo se você não receber o pedido  
Reembolso total ou parcial por incompatibilidade de descrição de produto  
[Saiba mais](#)

Detalhes do produto

Comentários (18)

Expedição & Pagamento

Garantia do vendedor

#### Especificação do item

Marca: AHL

Altura do item: 0inch

Teste de Certificação externa: ISO9001

Diâmetro do item: 0inch

Largura do item: 0inch

Tipo de Material: Steel

#### Descrição do produto

feitas pelos principais fabricantes de China (continente)! sobrevive

#### Características especiais:

Direct replacements for the original parts

Nome do Modelo: DRZ400S DRZ400SM 00-12 CLUTCH CA...

Tipo de item: Alavancas, Cordas & Cabos

Peso do item: 0.2kg

Comprimento do item: 123cm

[Visualizações Recentes](#)



Proteção ao Consumidor Ajuda

Economize muito em nosso Appl

Enviar para / BRL

Go to Global Site (English)

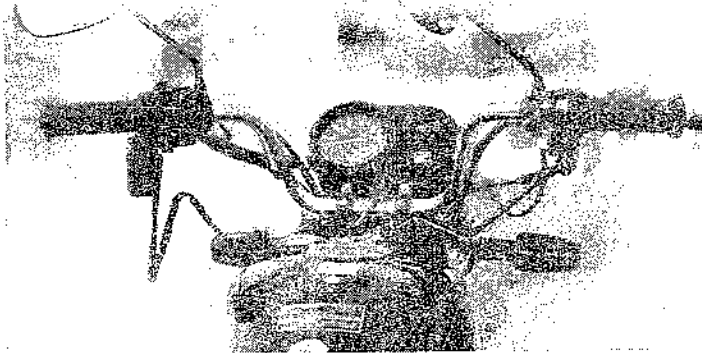
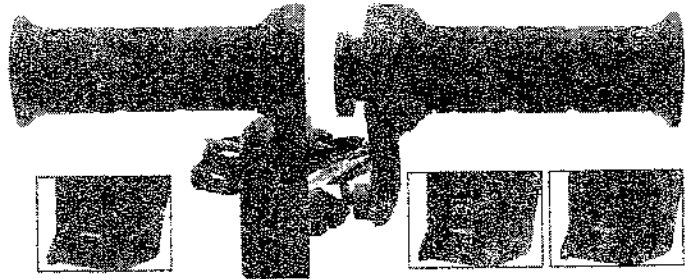
Buscar



0

Loja: **Barbiezhou Car & Motorcycle Repl...** 7109 96.7% Avaliações positivas **SigA**

Início > Todas as categorias > Automóveis & Motos > Acessórios da motocicleta & Parts > Quadros & Acessórios > Punhos



10.00

/ item

12% off

14h:22m:57s

Aproximadame

R\$

63,28

-

63,58

/

item

Preço em quantidade

Cor:



Expedição **US \$2.53**  
para Brazil  
via POS  
Malaysia  
Estimativa de  
Entrega: 45-60 dias

Quantidade

item (29992)

Visualizações Recentes





## Descontos do vendedor

Em todos os produtos:

Tempo restante de promoção: 0d 14h 24m

[Compre Agora](#)

Ganhe US \$1.00 de desconto em pedidos acima de US \$27.00

Ganhe US \$2.00 de desconto em pedidos acima de US \$52.00 (incluindo custo de frete)

Se você quiser comprar mais de um produto adicione tudo ao seu carrinho primeiro e só então faça o pagamento. O desconto do vendedor aparecerá automaticamente na página de pagamento

### Especificação do item

Marca: Tirol

Largura do item: 11.3cm

Nome do Modelo: Motorcycle 3in1 Handicbar 1A10082-BL

Diâmetro do item: 11cm

Comprimento do item: 11.9cm

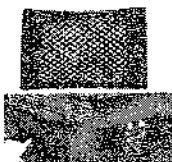
Tipo de item: Apertos

Altura do item: 2.9cm

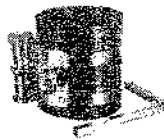
Tipo de Material: imported nylon, soft TPU

Peso do item: 460g

### Descrição do produto



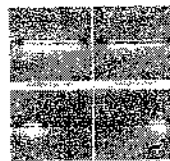
Tecido de Assento de Carro de Volta Traseiro T USD 2.80/piece



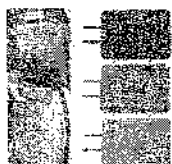
3\*Ferramenta de Instalador Compressor de T USD 7.12/piece



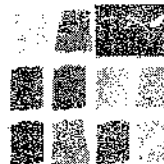
240 W de Refrigeração de Semicondutores de USD 32.75/piece



1 PC Universal Motocicleta flexível 32 Tira do D USD 4.32/piece



Assento de segurança do carro de volta prote USD 5.72-6.22/piece



72 Pcs Rodas Da Roda Kit de Pneu 18"-21" janit USD 6.86/lot



250 Pcs Laços Zip Ties de Cabo de Nylon Auto- USD 3.17/piece



Preto Multi-Bois Do Assento de Carro de Volt USD 4.25/piece

# Guidão da motocicleta 3in1 Quente Elétrico Aquecido Apertos Lidar Com Carregador USB Tensão Partes Do Corpo Da Motocicleta Guidão Quadro Alavancas

### descrição:

- 100% brand new e de alta qualidade
- Material: nylon importado, TPU macio material de proteção ambiental
- cor: Preto
- medidor de tensão cor: Vermelho, azul, verde
- especificação:
- lidar com diâmetro: Approx.2.2cm/
- Tamanho do produto: esquerda: Approx.11.9 \* 11.3 cm/; mão direita: Approx.12.6 \* 9.3 cm/
- Peso Líquido do produto: Approx.296G
- peso bruto do produto: Approx.338G
- tensão de entrada: DC12VOutput tensão: 5 V
- corrente de saída: 2.1A
- Poder produto: 26 W

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO
01	CINTRA MOTO PEÇAS LTDA - ME	3224-2626		06			
02	ATACADÃO MOTOPYKE LTDA - ME	6532242278		07			
03	7 - IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS. P/ MOTOS L			08			
04				09			
05				10			

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
	UN	1 SERVIÇO DE REVISÃO GERAL MOTO 005.511.265 Marca:	50,00 50,00	60,00 60,00	51,40 51,40								53,80 53,80
	UN	1 SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DO MO 005.511.266 Marca:	12,00 12,00	12,00 12,00	10,00 10,00								11,33333 11,33333
	UN	1 SERVIÇO DE TROCA DE GUIDÃO (COM 005.511.267 Marca:	35,00 35,00	35,00 35,00	35,00 35,00								35,00 35,00
	UN	1 SERVIÇO DE TROCA DE CABO DE EMI 005.511.268 Marca:	18,00 18,00	18,00 18,00	17,00 17,00								17,66667 17,66667
	UN	1 SERVIÇO DE TROCA DE INDICADOR D 005.511.269 Marca:	78,00 78,00	78,00 78,00	60,00 60,00								72,00 72,00
	UN	1 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ANTEN/ 005.511.270 Marca:	22,00 22,00	18,00 18,00	19,00 19,00								19,66667 19,66667
	UN	1 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROTE 005.511.271 Marca:	40,00 40,00	49,00 49,00	32,20 32,20								40,40 40,40
	UN	1 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BAU EX 005.511.272 Marca:	180,00 180,00	195,00 195,00	189,00 189,00								188,00 188,00
Total da Cotação do Fornecedor R\$			435,00	465,00	413,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,86667
Total do Fornecedor (Itens Vendidos) R\$			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$: 0,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
 CNPJ: 03.960.333/0001-50

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00407/17**

FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01 CINTRA MOTO PEÇAS LTDA - ME	3224-2626		06		
02 ATACADÃO MOTOPYKE LTDA - ME	6532242278		07		
03 7 - IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS. P/ MOTOS L'			08		
04			09		
05			10		

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média

  
 Aprovado por  
  
  
 Digitador (a)  
**CLAUDIO ARVELINO SONAQUE**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017**  
**PROTOCOLO Nº 300/2017, de 26/06/2017**

**1. DO OBJETO**

1.1. **Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços de manutenção corretiva de Motocicleta Suzuki YES 125cc com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:**

MOTOCICLETA SUZUKI YES 125CC						
ITENS	CODIGO TCE-MT	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	239102-3	SERVICO DE REVISÃO GERAL MOTOCICLETA SUZUKI YES 125 (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	R\$ 53,80	R\$ 53,80
2	351816-7	SERVICO DE TROCA DE OLEO DO MOTOR (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	R\$ 11,33	R\$ 11,33
3	292590-7	SERVICO DE TROCA DE GUIDÃO (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
4	223239-1	SERVICO DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	R\$ 17,66	R\$ 17,66
5	292590-7	SERVICO DE TROCA DE INDICADOR DE SETA (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
6	291096-9	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE ANTENA CORTA PIPA RETRATIL ((COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	R\$ 19,66	R\$ 19,66
7	292590-7	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE PROTETOR DIANTEIRO - "MATA CACHORRO" (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	R\$ 40,40	R\$ 40,40
8	292590-7	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE BAÚ EXTERNO (COM TODO MATERIAL/MÃO DE OBRA NECESSARIO)	UN	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
TOTAL						R\$ 437,86

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**manutenção corretiva de motocicleta Suzuki YES 125cc com fornecimento de peças**, itens deste processo, atenderá às necessidades da Câmara Municipal de Cáceres com a finalidade de eliminar falhas que porventura sejam identificadas, de forma a permitir o seu perfeito funcionamento.

2.2 A contratação justifica-se pela manutenção e conservação deste veículo, visto que são constantes falhas e problemas no veículo devido a motocicleta ser ano 2006 e conseqüentemente a revisão de garantia de fábrica ter acabado, exigindo assim a contratação de serviços que atenda eficazmente as necessidades de mobilidade da administração e garanta o perfeito funcionamento de tal veículo, evitando-se as interrupções indesejáveis de transporte de documentos, que causam atrasos nas atividades administrativas do órgão, ressalta-se que os serviços de manutenção foram orçados pelo valor total da prestação de serviços considerando os valores praticados no mercado.

2.3 A Manutenção preventiva trata-se da atuação realizada de maneira a reduzir ou evitar a falha ou a queda no desempenho do equipamento, obedecendo a um plano de manutenção preventiva previamente elaborada, baseado em intervalos definidos de tempo.

2.4 A Manutenção Corretiva baseia-se na correção imediata de falhas, bem como reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente como, por exemplo: quebras de componentes, desgastes prematuros e colisões.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

3.4. Caberá a CONTRATADA somente as manutenções preventivas e corretivas não cobertas pela revisão de garantia. As revisões periódicas de garantia definidas no Manual do Proprietário, não serão executadas pela CONTRATADA.

### **4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) Mecânica em Geral;
- b) Troca de peças;
- c) Instalação de acessórios;

4.2. Manutenção Corretiva baseia-se na correção imediata de falhas, bem como reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente como, por exemplo: quebras de componentes, desgastes prematuros e colisões.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

4.3. A manutenção corretiva será realizada mediante solicitação do Fiscal do Contrato, e terá por finalidade corrigir possíveis falhas no sistema mecânico, elétrico, freio e suspensão, efetuando-se os ajustes necessários, reparos e consertos.

**5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO**

5.1. A execução dos serviços será iniciada, após a emissão de nota de empenho, que possuirá efeitos de termo de contrato, na forma que segue:

5.1.1. Os serviços previstos neste Termo de Referência serão executados no veículo da Câmara Municipal de Cáceres acima relacionada e realizar-se-ão nas instalações da licitante vencedora, após o recebimento da ordem de execução dos serviços, expedida por servidor da CONTRATANTE, a qual obriga-se a devolvê-los em condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados.

5.1.2. Os serviços previstos deverão ser entregues na Sede temporária da Câmara Municipal de Cáceres, localizada na Rua Costa Marques, N 891, Centro, próxima a Praça da Feira.

5.1.3. A CONTRATADA deverá responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto, tais como, salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venha a ser criadas e exigidas pelo governo.

5.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste termo;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

7.7. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

7.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

7.9. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

- 7.10. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 7.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.15. Atender aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto a inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, Decreto nº 7746/2012.

**8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

**9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

- 10.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer uma das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos de um por cento) por uma quinzena de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
  - 10.3.1. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
  - 10.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 10.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 10.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**11. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

11.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora a que ofertar o menor preço global.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. A despesa deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, na seguinte dotação: 01.031.1001.2001.0000  
3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos.

**13. ELABORADOR**

  
**CLAUDIO ARVELINO SONAQUE**  
*Aux. Administrativo*  
*Port. 095/2015*

**14. APROVADO POR**

14.1. Aprovo o presente Projeto Básico em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

  
**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*

Cáceres-MT, 12 de julho de 2017

**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-50

Exercício: 2017

Emissão: 12/07/2017

**De: ULISSES ALVES SOUZA****Contador da Câmara Municipal de Cáceres-MT**

Prezado Senhor:

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 17

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : 102.186,07

**CENTO E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS**

Atenciosamente,

**ULISSES ALVES SOUZA**

CRC 089787/O-0/MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 92/SALCP/2017

Cáceres-MT, 12 de julho de 2017

DE: ANTONIO CAETANO PAVINE  
Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio.

PARA: EMERSON PINHEIRO LEITE  
Advogado

**Referente: Processo de Protocolo 300/2017 de 26/06/2017 – Contratação de empresa para revisão em motocicleta**

Estimado Sr.

Ao mesmo tempo que o cumprimento, também encaminho o Processo de Protocolo 300/2017 de 26/06/2017, que trata da contratação de pessoa jurídica para realizar a revisão em motocicleta Suzuki Yes 125CC 2008 pertencente a Câmara Municipal de Cáceres, para análise criterioso e emissão de parecer quanto a legalidade.

Atenciosamente,

**ANTONIO CAETANO PAVINE**  
Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

*Processo Administrativo nº 063/2017*

Origem:	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES</b>
Destinatário:	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES</b>
Órgão:	<b>PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES</b>
Assunto:	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE MOTOCICLETA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ESTADO DE MATO GROSSO**

Em pauta, análise de processo administrativo nº 063/2017, para contratação de empresa que forneça peças e mão de obra para o conserto da motocicleta pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Cáceres.

O pedido veio subscrito pela Diretora Geral Kátia Faria da Silva, que o encaminhou ao Setor de Compras, na data de **26 de junho de 2017**, onde solicita: *“(...)em caráter de urgência, procedimento legal para conserto da única motocicleta pertencente a esta Câmara, considerando os serviços do mensageiro estarem com dificuldade de execução. Sendo necessário dessa forma, que seja tomada providências quanto a revisão da motocicleta. (...)”* (fls. 01).

Às fls. 02/04, consta pesquisa de preços em empresas desta cidade, sendo elas Cintra Moto Peças Ltda-ME, que apresentou proposta no valor de R\$



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); Atacadão Montobyke LTDA EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e Motos Coyote-ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos).

Às fls. 05/10 foram juntadas as certidões negativas da empresa que apresentou a menor proposta de preço, qual seja, Motos Coyote-ME.

Às fls. 11/25 foram juntadas pesquisa de preços dos produtos que se quer adquirir.

Às fls. 26/27, consta balizamento de preços.

Às fls. 28/34 foi juntado o Termo de Referência.

Às fls. 35 consta dotação orçamentária.

*Eis em resumo o que consta dos autos.*

O processo administrativo de contratação direta, mediante dispensa de licitação, encontra previsão no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”*

O procedimento deve obedecer em regra, as seguintes diretrizes:

- a) *Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?*
- b) *Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

*justificada? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99).*

- c) Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?*
- d) Na contratação de obra ou serviço, consta Projeto Básico simplificado (art. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?*
- e) No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?*
- f) Na contratação de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?*
- g) No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?*
- h) Constam as seguintes comprovações/declarações:*
  - a) de regularidade fiscal;*
  - b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988);*
  - c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95);*
  - d) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11);*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

- e) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?*
- i) Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?*
- j) Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?*
- k) A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?*
- l) Há a minuta do contrato?*

Em análise ao item “a”, verificamos que o presente processo possui 36 folhas, devidamente numeradas e rubricadas pelo setor competente desta Câmara Municipal.

Em relação ao item “b”, verificamos que a demanda/solicitação veio subscrita pela Diretora Geral desta Câmara Municipal, e posteriormente encaminhada a Assessoria de Compras, Estoque e Patrimônio, com a justificativa de que a revisão da motocicleta é necessária diante dos serviços prestados por este veículo na Câmara Municipal. Há necessidade porém, de se buscar a autorização e aprovação ao presente procedimento, do ordenador de despesa.

Em relação ao item “c”, verificamos que há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como as peças que serão revisadas/trocadas na motocicleta.

Em análise ao item “d”, consta o Termo de Referência, onde estão descritos os objetos e sua descrição; a justificativa do porquê da contratação; enquadramento; entrega e critérios de aceitação do objeto; prazo e condições de garantia técnica; obrigações da contratante; obrigações da contratada; controle da execução; das sanções administrativas; critério para julgamento; da dotação orçamentária; do cronograma físico-financeiro.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Em relação ao item “e”, verifica-se que o TR não foi assinado e autorizado pela autoridade competente.

Em relação ao item “f”, verifica-se que foram feitas pesquisas no mercado, tendo sido anexado aos autos cotação de 03 (três) empresas de Cáceres, que atuam no ramo de conserto/revisão de motocicletas, e ainda foram feitas pesquisas junto à sites onde constam preços praticados pela Administração Pública.

Exemplificando, o preço cobrado pela empresa que apresentou o menor preço foi no valor de R\$ 413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), por sua vez, a pesquisa de preço encontrado na Administração Pública, leia-se, Ministério da Defesa, foi no valor de R\$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Nesse diapasão, verifica-se que os valores apresentados estão em consonância com o valor de mercado, tendo a empresa Motos Coyote-ME, apresentado o menor preço, nos valores acima mencionados.

Em análise ao item “g” verifica-se que pelos motivos expostos acima, este requisito foi cumprido.

Em análise aos itens “h” e “i” verifica-se que fora juntado documentos sobre a regularidade fiscal da empresa que ofertou o menor preço, sendo uma microempresa, com nome fantasia Motos Coyote LTDA-ME, inscrita no CPJ/MF sob o nº 08.488.526/0001-74, cujos órgãos pesquisados apresentaram registro negativo e/ou positivo com efeito de negativo, quais sejam: para a Justiça do Trabalho (fls. 09); Prefeitura Municipal (fls. 05); FGTS (fls. 10); Secretaria da Receita Federal do Brasil (fls. 08); Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ (fls. 06/07).

Em análise ao item “j” verifica-se que fora juntado dotação orçamentária no valor R\$ 102.186,07 (cento e dois mil cento e oitenta e seis reais e sete centavos), porém pende a assinatura do servidor responsável.

Em relação ao item “k”, verifica-se que o Termo de Referência ainda não foi assinado pelo ordenador de despesas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

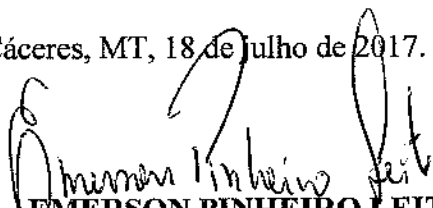
Em relação ao item "1", verifica-se que não fora anexado a minuta do contrato.

Assim, esta Assessoria Jurídica **opina** que, antes de se efetivar a contratação, proceda as seguintes adequações:

- a) *Buscar a autorização e aprovação ao presente procedimento, do ordenador de despesa;*
- b) *Seja juntado a minuta do contrato.*

É o parecer.

Cáceres, MT, 18 de julho de 2017.

  
**EMERSON PINHEIRO LEITE**

Advogado da Câmara Municipal

OAB – MT nº 19.744/O



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Memorando nº 101/SALCP/2017

Cáceres-MT, 19 de julho de 2017

DE: ANTONIO CAETANO PAVINE

**Diretor da Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio.**

PARA: LUCAS PINHEIRO SPOSITO

**Controlador Interno**

**Referente: Processo de Protocolo 300/2017 de 26/06/2017 – Contratação de empresa para revisão em motocicleta**

Estimado Sr.

Ao mesmo tempo que o cumprimento, também encaminho o Processo de Protocolo 300/2017 de 26/06/2017, que trata da contratação de pessoa jurídica para realizar a revisão em motocicleta Suzuki Yes 125CC 2008 pertencente a Câmara Municipal de Cáceres, para avaliação e emissão de parecer quanto a legalidade.

Aproveito-me ainda desta missiva para informar a respeito da exigência de minuta de termo de contrato ou instrumentos hábeis a substituí-los e sabendo que o Art. 62 § 4º dispensa o termo de contrato e faculta a substituição, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, ressalto que a nota de empenho – instrumento hábil válido como contrato - só pode ser emitida após a conclusão do processo.

Nada mais havendo.

Atenciosamente,

**ANTONIO CAETANO PAVINE**

Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Parecer nº 38/2017 – Unidade de Controle Interno**

**Modalidade:** Conformidade

**Referência:** Memorando nº 101/SALCP/2017

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Objetivo:** Verificar se o processo de dispensa de licitação atende as exigências legais e orientações jurídicas desta Casa de Leis.

**Interessado (a):** Câmara Municipal de Cáceres

**RELATÓRIO:**

Em pauta, análise do processo nº 063/2017 de protocolo nº 300 de 26/06/2017 que visa o **Serviço de manutenção da motocicleta Suzuki YES 125cc** para a Câmara Municipal de Cáceres.

Verificamos nos autos que a contratação foi fundamentada no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, logo dispensa de licitação em razão do valor.

Portanto este Controlador Interno se pautará em realizar a conformidade e verificar o cumprimento das exigências da Procuradoria Legislativa.

Este é o Relatório. Passo a opinar.

**FUNDAMENTACAO:**

**DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, a lei 2.454 de 23 de outubro de 2014 estabelece em seu art. 15, II ao Controle Interno, dentre outras competências, “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo”.

Tendo em vista que a aquisição sub examine implica em realização de despesa resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**DA CONFORMIDADE**

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005, a Avaliação da Conformidade é a “*demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos*”.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Subentende-se que qualquer avaliação feita para verificar se um objeto atende a requisitos pré-estabelecidos encaixa-se neste conceito. Entretanto, há que se distinguir a avaliação da conformidade feita pontualmente, daquela feita sistematicamente, que é o campo da avaliação da conformidade que nos interessa abordar.

Neste sentido, para fins didáticos, cabe introduzir um conceito de avaliação da conformidade que não é o apresentado na NBR ISO/IEC 17000:20005, mas tem significado semelhante, além de permitir uma análise mais crítica do contexto em que a atividade é exercida no Brasil.

“A Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade”.

Este conceito preconiza a ideia de tratamento sistêmico, pré-estabelecimento de regras e, como em todo sistema, acompanhamento e avaliação dos seus resultados.

Existem ainda duas outras definições para avaliação da conformidade, todas com o mesmo significado:

a) Segundo a ABNT ISO/IEC Guia 2, a Avaliação da Conformidade é um “exame sistemático do grau de atendimento por parte de um produto, processo ou serviço a requisitos especificados”;

b) Na visão da Organização Mundial do Comércio – OMC, a Avaliação da Conformidade é “qualquer atividade com objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis”.

Para concluir, a análise na modalidade “Conformidade” que será feita nestes autos tem o objetivo de assegurar a administração pública que o processo está de acordo com as normas ou regulamentos previamente estabelecidos.

#### DA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

Primeiramente, para a situação implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Logo, não cabe ao gestor a criação de qualquer outra hipótese de dispensa de licitação senão aquelas já previstas em lei.

Concluímos assim que as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na Lei são *numerus clausus*, no jargão jurídico.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

O inciso II do art. 24 da Lei de licitações (8.666/93) dispõe, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Nesse inciso, a Lei estabelece **ser dispensável a licitação em razão do valor do objeto** a ser contratado. Tal previsão legal se deve ao fato de que toda licitação é onerosa a administração, sendo assim, nossos legisladores ponderaram sobre os custos do procedimento com o princípio constitucional da economicidade. *(Gf nosso)*

Sendo assim, percebemos que o reduzido valor do objeto a ser contratado ensejaria em um gasto superior a vantagem direta aferível se tal aquisição fosse precedida de licitação.

Em nosso caso concreto, o objeto a ser adquirido conforme o termo de referência de folhas 28 a 34 constante nos autos é “**Serviço de manutenção da motocicleta Suzuki YES 125cc**” e o valor total foi estimado em R\$ 437,86.

Para fins de conclusão, ressalto aqui o entendimento do Subprocurador-Geral do Ministério Público do Tribunal de Contas da União a respeito da dispensa de licitação em razão do valor:

“É dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, e para compras e outros serviços de até R\$ 8.000,00, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

Entendemos que no caso em comento, quando for possível a contratação por dispensa de licitação em razão do valor devemos nos atentar para não fracionar despesas e assim fugir do dever de licitar da administração.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**DO CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO**

Perguntas	Sim	Não	Fls.
1) Há solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	X		01
2) Há justificativa da necessidade do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	X		01 e 29
3) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	X		35
4) Consta justificativa da situação de dispensa ou de inexigibilidade, com os elementos necessários à sua caracterização? (Lei nº 8.666/1993, art. 26)			
5) O processo contém a justificativa de preço? (Lei nº 8.666/1993, art. 26, parágrafo único, III)	X		02 a 04
6) O processo contém as razões da escolha do fornecedor ou executante? (Lei nº 8.666/1993, art. 26, parágrafo único, II)		X	
7) Consta comprovação por parte da empresa contratada de: (Lei nº 8.666/1993, art. 195, § 3º, CF)			
8.1) Certidão Negativa de Débito do INSS	X		05 a 10
8.2) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais			
8.3) Certificado de Regularidade do FGTS			
8.4) Certificado de Regularidade com a Justiça do Trabalho			
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Lei nº 8.666/1993, art. 23 – fracionamento)			

**CONCLUSÃO**

O presente trabalho referiu-se a análise de Conformidade no processo de aquisição de **Serviço de manutenção da motocicleta Suzuki YES 125cc** para a Câmara Municipal de Cáceres.

O fundamento legal utilizado para esta contratação foi o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

A pesquisa de preço realizada buscou atender a chamada “cesta de preços aceitáveis” conforme ao que dispõe a Resolução de Consulta nº 20/2016 - Processo nº 131938/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso da seguinte forma:

- a) Foi juntado aos autos 03 (três) orçamentos de empresas locais (fls 02 a 04);
- b) Juntou-se aos autos preço homologado por órgão público conforme fls 11;

No entanto, orientamos que deva ser desconsiderado o valor ponderado na folha de nº 11 do presente processo, pois o mesmo não consta a descrição de quais serviços deverão ser realizados pelo preço de R\$ 1.645,00.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**



Também recomendamos não utilizar pesquisas realizadas em sites internacionais de venda para o balizamento de preços, quanto a este assunto recomendamos utilizar os procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 07 desta Casa de Leis.

O quesito nº 4 do check-list de verificação não se aplica ao caso em comento.

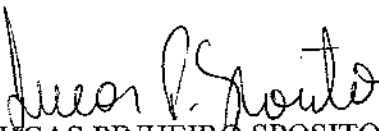
No que diz respeito à “regularidade fiscal” importante esclarecer que esta é condição *sine qua non* para que uma empresa celebre um contrato com a Administração Pública.

Por fim, concluo pela conformidade do presente processo desde que se atente a cumprir as recomendações acima elencadas.

O recebimento dos materiais/serviços deve obedecer a Instrução Normativa nº 04 desta Casa de Leis.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio para conhecimento e providências.

Cáceres-MT, 20 de julho de 2017.

  
LUCAS PINHEIRO SPOSITO  
Controlador Interno



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0019966722****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**Data de emissão: **20/07/2017**Hora de emissão: **17:18:34**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **08.488.526/0001-74**Nome: **MOTOS COYOTE LTDA - ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspensão.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **18/08/2017.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **T77T9TB29MLMA2LK**

Página 1 de 2

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Governo do Estado  
de Mato Grosso**

Data: 20/07/2017 - 17:18:34

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI N°:  
0019966722**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de Emissão: **20/07/2017**Hora de Emissão: **17:18:34**

**RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS  
13.329.531-1 - MOTOS COYOTE LTDA - ME - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de  
Conta Corrente Fiscal**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)Certidão valida até **18/08/2017**.Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,  
mediante requerimento do interessadoCódigo de Autenticidade : **T77T9TB29MLMA2LK**

Página 2 de 2

[Retornar](#)



MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MÉDIA **R\$ 354,62**      MEDIANA **R\$ 218,00**      MENOR **R\$ 22,50**

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

Objeto da Compra

Ano da  
Compra

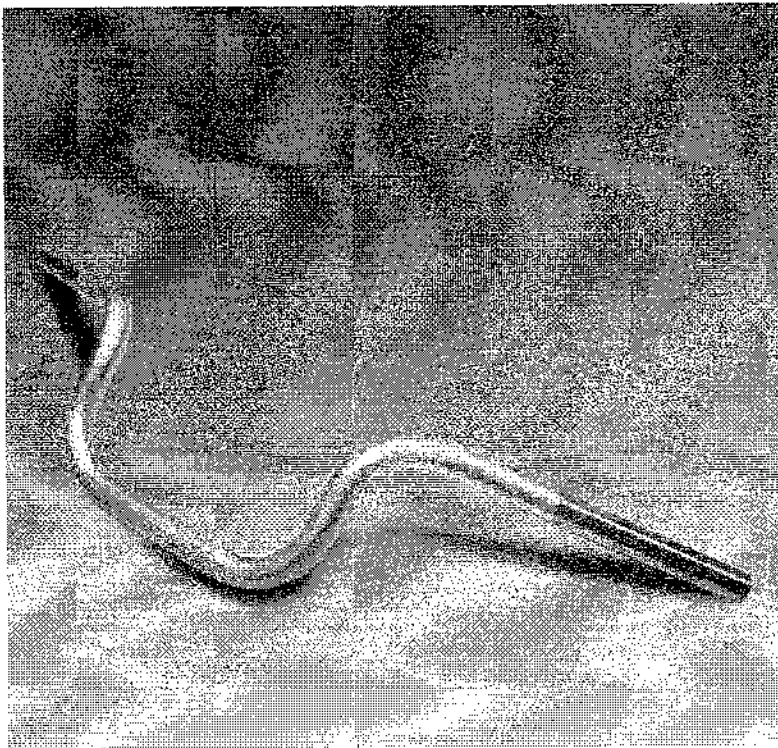
**MANUTENCAO E REPARO EM SISTEMA MECANICO DE MOTOCICLETA**  
**Conserto de Moto Yamaha - MQQ-6366, Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos., Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS com fornecimento de peças, Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção de viaturas administrativas e operacionais, visando atender as necessidades do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado.**      **2017**

Quantidade total de registros: 185

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2016	00093	Pregão	12599	NAO SE APLICA	SERVIÇO	60	R\$ 22,5	JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PEÇAS E ACESSORIOS LIMITADA - ME	COMANDO DO EXERCITO	160484 - 2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	12/04/2017
00003/2016	00086	Pregão	12599	NAO SE APLICA	SERVIÇO	50	R\$ 32,25	JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PEÇAS E ACESSORIOS LIMITADA - ME	COMANDO DO EXERCITO	160484 - 2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	12/04/2017
00003/2016	00076	Pregão	12599	NAO SE APLICA	SERVIÇO	80	R\$ 37,89	JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PEÇAS E ACESSORIOS LIMITADA - ME	COMANDO DO EXERCITO	160484 - 2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	12/04/2017
00003/2016	00173	Pregão	12599	NAO SE APLICA	SERVIÇO	100	R\$ 44,05	JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PEÇAS E ACESSORIOS LIMITADA - ME	COMANDO DO EXERCITO	160484 - 2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	12/04/2017
00003/2016	00080	Pregão	12599	NAO SE APLICA	SERVIÇO	40	R\$ 52	JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PEÇAS E ACESSORIOS LIMITADA - ME	COMANDO DO EXERCITO	160484 - 2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	12/04/2017
00003/2016	00125	Pregão	12599	NAO SE APLICA	SERVIÇO	15	R\$ 52,5	JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PEÇAS E ACESSORIOS LIMITADA - ME	COMANDO DO EXERCITO	160484 - 2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	12/04/2017





## GUIDÃO PRATA Y-TEQ

somente:

**R\$ 59,28**

Código produto: 18DF611109.

### Observações:

O guidão Y-TEQ acompanha o padrão de pintura e qualidade YAMAHA. Se encaixa perfeitamente na sua motocicleta, possibilitando a correta posição de dirigibilidade para proporcionar, conforto e total segurança.

- [Solicitar Proposta](#)

**ficou interessado?**

## Escreva-nos e receba maiores informações

*Loja:	Selecione	▼
*Nome:		
*E-mail:	seu@email.com	
*Telefone: 000		0000-0000
*Celular: 000		00000-0000
Produto:	GUIDÃO PRATA Y-TEQ	
Preço:	R\$ 59,28	
Observações:		

**ENVIAR MENSAGEM**

Use Capacete Respeite os limites de velocidade



**Pedido de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00216/17	24/07/2017	00407/17	ANTONIO CAETANO PAVINE	CLAUDIO ARVELINO

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Cond. Pagamento	

Centro de Custo	COMPRAS, ESTOQUES E PATRIMÔNIOS
-----------------	---------------------------------

Ficha 17	Valor 413,60
010101	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
01.031.1001.2001.0000	MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

**servação**

COM OS CORDIAIS CUMPRIMENTOS, VIMOS SOLICITAR, EM CARATER DE URGÊNCIA, PROCEDIMENTO LEGAL PARA CONSERVAÇÃO DA ÚNICA MOTOCICLETA PERTENCENTE A ESTA CAMARA, CONSIDERANDO OS SERVIÇOS DO MENSAGEIRO ESTAREM COM DIFICULDADE DE EXECUÇÃO. SENDO NECESSÁRIO DESSA FORMA, QUE SEJA TOMADA PROVIDENCIAS QUANTO A REPARAÇÃO DA MOTOCICLETA.

KATIA FARIA DA SILVA  
 DIRETORA GERAL

Fornecedor 7 - IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS. P/ MOTOS LTDA-M COD: 569  
 Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 391 Nº: CNPJ: 08.488.526/0001-74  
 CACERES

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.511.265	SERVICO DE REVISAO GERAL MOTOCICLETA		UN	1	51,40	COMPRAS, ESTOQUES E PATRIM	
				Obs.:			
005.511.266	SERVICO DE TROCA DE OLEO DO MOTOR		UN	1	10,00	COMPRAS, ESTOQUES E PATRIM	
				Obs.:			
005.511.267	SERVICO DE TROCA DE GUIDAO (COM TUBO)		UN	1	35,00	COMPRAS, ESTOQUES E PATRIM	
				Obs.:			
005.511.268	SERVICO DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM		UN	1	17,00	COMPRAS, ESTOQUES E PATRIM	
				Obs.:			
005.511.269	SERVICO DE TROCA DE INDICADOR DE NIVEL DE OLEO		UN	1	60,00	COMPRAS, ESTOQUES E PATRIM	
				Obs.:			
005.511.270	SERVICO DE INSTALACAO DE ANTENA CC		UN	1	19,00	COMPRAS, ESTOQUES E PATRIM	
				Obs.:			
005.511.271	SERVICO DE INSTALACAO DE PROTETOR		UN	1	32,20	COMPRAS, ESTOQUES E PATRIM	
				Obs.:			
005.511.272	SERVICO DE INSTALACAO DE BAU EXTER		UN	1	189,00	COMPRAS, ESTOQUES E PATRIM	
				Obs.:			

Total Pedido  
**413,60**



**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**  
CNPJ: 03.960.333/0001-50



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



### Solicitação de Fornecimento

Pedido **00216/17** Data Pedido 24/07/2017 Data Entrega

Fornecedor7 - IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS. P/ MOTOS LTDA-ME COD: 569  
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 391 Nº: CNPJ: 08.488.526/0001-74  
CACERES


Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.511.265	SERVICO DE REVISAO GERAL MOTOCICLETA SUZUKI YES	UN	1	51,40	COMPRAS, ESTOQUES E P/	
005.511.266	SERVICO DE TROCA DE OLEO DO MOTOR (COM TODO MA	UN	1	10,00	COMPRAS, ESTOQUES E P/	
005.511.267	SERVICO DE TROCA DE GUIDAO (COM TODO MATERIAL/M.	UN	1	35,00	COMPRAS, ESTOQUES E P/	
005.511.268	SERVICO DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM (COM TOD	UN	1	17,00	COMPRAS, ESTOQUES E P/	
005.511.269	SERVICO DE TROCA DE INDICADOR DE SETA (COM TODO	UN	1	60,00	COMPRAS, ESTOQUES E P/	
005.511.270	SERVICO DE INSTALACAO DE ANTENA CORTA PIPA RETR/	UN	1	19,00	COMPRAS, ESTOQUES E P/	
005.511.271	SERVICO DE INSTALACAO DE PROTETOR DIANTEIRO - "M/	UN	1	32,20	COMPRAS, ESTOQUES E P/	
005.511.272	SERVICO DE INSTALACAO DE BAU EXTERNO (COM TODO I	UN	1	189,00	COMPRAS, ESTOQUES E P/	
<b>TOTAL PEDIDO</b>						<b>413,60</b>

Reserva(s):  
Empenho(s):

Data de Recebimento: 24/07/2017

  
Domingos Oliveira dos Santos  
Presidente

  
Responsavel

  
Katia Faria da Silva  
Diretora Geral  
Mat. 220



**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES  
03.960.333/0001-50 Exercício: 2017



**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00777

DATA: 04/08/2017 VENCTO:10/08/2017 PAGTO: 08/08/2017

Credor.: 7 - IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS CNPJ: 08.488.526/0001-74 Cod: 56

Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 391

Cidade.: CACERES CEP: 78200-000

**Discriminação...:**

REFERENTE CONCERTO DA UNICA MOTOCICLETA PERTENCENTE A ESTA CAMARA, CONFORME PROCESSO 063/2017

Valor **245,50**

(duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 245,50**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUID
421	/ 1	OR	010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 245,50	RR\$ 0,00	RR\$ 245,50

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 245,50**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	156802	RR\$ 245,50
TOTAL . . .			RR\$ 245,50

Despesa paga em 08/08/2017 Com os recursos acima discriminados

*Domingos*  
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

ELIAS PEREIRA DA SILVA  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste (s) Empenho (s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_





**Pedido de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00236/17	24/07/2017		ANTONIO CAETANO PAVINE	CLAUDIO ARVELIN
Poder	PODER LEGISLATIVO			
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade / Setor	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	COMPRAS, ESTOQUES E PATRIMÔNIOS			

Ficha 13 Valor 40,13  
 010101 CÂMARA MUNICIPAL  
 3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
 01.031.1001.2001.0000 MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

Ficha 13 Valor 195,50  
 010101 CÂMARA MUNICIPAL  
 3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
 01.031.1001.2001.0000 MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

Ficha 13 Valor 10,00  
 010101 CÂMARA MUNICIPAL  
 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
 01.031.1001.2001.0000 MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

**Observação**

COM OS CORDIAIS CUMPRIMENTOS, VIMOS SOLICITAR, EM CARATER DE URGÊNCIA, PROCEDIMENTO LEGAL PARA CONSERVACÃO DA ÚNICA MOTOCICLETA PERTENCENTE A ESTA CAMARA, CONSIDERANDO OS SERVIÇOS DO MENSAGEIRO ESTAREM COM DIFICULDADE DE EXECUÇÃO. SENDO NECESSÁRIO DESSA FORMA, QUE SEJA TOMADA PROVIDENCIAS QUANTO A REVISÃO DA MOTOCICLETA.

KATIA FARIA DA SILVA  
 DIRETORA GERAL

Fornecedor 7 - IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS. P/ MOTOS LTDA-M COD: 569  
 Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 391 Nº: CNPJ: 08.488.526/0001-74  
 CACERES

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Val
027.020.001	PROTETOR DO MOTOR PARA MOTO	ALUI	UN	1	25,20	COMPRAS, ESTOQUES E PATRII	
			Obs.:				
027.082.006	HASTE PROTETORA PARA MOTO P MOTO		UN	1	16,00	COMPRAS, ESTOQUES E PATRII	
			Obs.:				
053.011.086	LIXA - DE FERRO PARA FERRO	GRAO 80	UN	2	0,20	COMPRAS, ESTOQUES E PATRII	
			Obs.:				
027.099.042	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL	DO TIF	UN	1	0,10	COMPRAS, ESTOQUES E PATRII	
			Obs.:				
027.032.162	CABO DE EMBREAGEM PARA MOTO	HON	UN	1	13,00	COMPRAS, ESTOQUES E PATRII	
			Obs.:				
027.082.015	BAULETO PARA MOTO	YAMAHA XTZ 125 2	UN	1	179,00	COMPRAS, ESTOQUES E PATRII	
			Obs.:				
027.020.227	OLEO LUBRIFICANTE	HONDA TITAN 150C	UN	1	10,00	COMPRAS, ESTOQUES E PATRII	
			Obs.:				



**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**  
CNPJ: 03.960.333/0001-50



027.002.001	MATERIAL PARA SERVIÇO DE MANUTENÇ	UN	1	1,15 COMPRAS, ESTOQUES E PATRII	
		Obs.:			
014.001.002	MATERIAL PARA LIMPEZA DE VEICULO AL	UN	1	0,78 COMPRAS, ESTOQUES E PATRII	
		Obs.:			
					Total Pedido
					245,63

*Ricardo A. Lucas Filho*  
CHEFE DE GABINETE

08/08/2017



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações



Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada	2
Rascunhos	
Enviados	
Spam	
Lixeira	
spam	

### NOTA FISCAL E NUMERO D...

Mensagem 9 de 71



De **coyote motos**

Para **Administrativo.claudio@caceres.mt.leg.br**

Data **Qua. 12:03**

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

MOTOS COYOTE- ME  
 BANCO DO BRASIL  
 AG: 0184-8  
 CC:37258-7

nota fiscal camara municip...

08 488 526 10001 - 74  
 RA 321.45

FLS 60  
CACERES-MT

RECEBEMOS DE MOTOS COYOTE LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/07/2017 - DEST. / REM: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES - VALOR TOTAL: R\$ 245,50		NF-e Nº 00005559 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>MOTOS COYOTE LTDA - ME</b> AV SETE DE SETEMBRO, 391 - CENTRO - CEP: 78200-000 - CACERES - MT TEL: (65)3224-2525	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 00005559 FL. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 001</b>	
		CHAVE DE ACESSO 5117 0708 4885 2600 0174 5500 1000 0055 9910 0005 5590 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS ADQUIR. DE TERCEIROS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151170041121112 25/07/2017 10:58:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 133295311	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.488.526/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE CACERES</b>		03.960.333/0001-50	25/07/2017
ENDEREÇO <b>RUA GENERAL OSORIO, 000</b>		CEP 78200-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 25/07/2017
MUNICÍPIO <b>CACERES</b>	FONE / FAX 0000-0000	UF MT	HORA DA SAÍDA 10:55:06

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	93,76	245,63
VALOR DO PRESTE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	
0,00	0,00	0,13	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANIT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS											
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO	ICMS	ICMS ST	IPI	PIS	COFINS	TOTAL
180	PROTETOR DIANT YBR 125/ XTZ 12	B5311080	0102 5102 UN	1,0000 25,2000	25,20	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5770	ANTENA CORTA PIPA RETRATH.	87141000	0102 5102 PC	1,0000 16,0000	16,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5790	LIXA GROSSA DE AGUA 60	58052000	0102 5102 UND	2,0000 0,2000	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5796	ESTOPA DESFIADA	53013000	0102 5102 FAR	1,0000 0,1000	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6323	MATERIAL SERVICO	27101932	0102 5102 BD	1,0000 1,1500	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8140	MATERIAL LIMPEZA	34013000	0102 5102 LTO	1,0000 0,7800	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8472	CABO EMBREAGEM YES 125 <07	87141000	0102 5102 UND	1,0000 13,0000	13,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10567	BAU 45 L SMART BOX 2 PRETO	38231090	0102 5102 UN	1,0000 179,0000	179,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13056	OLEO MULTIMOTO 20W50	27101932	0102 5102 LT	1,0000 10,0000	10,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Gleison S. Souza*  
Gleison da Silva Souza  
Mensageiro  
Mat. 534  
27-07-2017

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Numero O.S.....:69336 Total Serviço...: 77,50 Total Produtos.: 245,63 PROCOM CUIABA - MT EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL Valor Aproximado Impostos 93,76 (38,17%) Fonte:IBPT	RESERVADO AO FISCO



# CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES  
03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

421



NOTA DE EMPENHO Nº **421** FICHA: 13 DATA: 24/07/2017 PEDIDO Nº: 00236/17

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: 7 - IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS. P/ MOTOS LTDA-ME 08.488.528/0001-74 CÓDIGO: 568

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 391 CACERES

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapar	REFERENTE CONSERTO DA UNICA MOTOCICLETA PERTENCENTE A ESTA CAMARA, CONFORME PROCESSO 063/2017	Liquido <b>245,50</b> Desconto <b>0,00</b>
1 Recursos do Exercício Corrente		
00 Recursos Ordinários		
110 Geral		
000 Geral		

OR - Ordinário **SOMA** **245,50**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
01.031.1001.2001.0000	MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
100.000,00	61.050,24	245,50	38.704,26

**VALOR A SER PAGO R\$** [REDACTED] duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos \*\*\*\*\*

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	<b>0,00</b>

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 24/07/2017 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO

*Ulisses A. Souza*

ULISSES ALVES SOUZA  
CONTADOR

*Domingos Oliveira dos Santos*

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE



**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**  
CAMARA MUNICIPAL DE CACERES  
03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

421 / 1



00236/17

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 13 DATA: 27/07/2017

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 10/08/2017

NOME: 7 - IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS. P/ MOTOS LTDA-ME 08.488.526/0001-74 CACERES  
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 391 CACERES CÓDIGO: 569

FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida	REFERENTE CONCERTO DA UNICA MOTOCICLETA PERTENCENTE A ESTA CAMARA, CONFORME PROCESSO 063/2017	Liquido
1 Recursos do Exercício Corrente		245,50
00 Recursos Ordinários		Desconto
110 Geral		0,00
000 Geral		
<b>SOMA</b>		<b>245,50</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01-01-3.3.90.30.01-01.031.1001.2001.0000	CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
245,50	245,50	245,50	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** [REDACTED] duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos \*\*\*\*\*

DESCONTOS	NOTA FISCAL : 00000005559	SERIE: 1	PROCOLO :	TOTAL DE DESCONTOS
				0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/07/2017

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE



**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES  
03.960.333/0001-50 Exercício: 2017



**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00778

DATA: 08/08/2017 VENCTO:10/08/2017 PAGTO: 08/08/2017

Credor.: 7 - IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS CNPJ: 08.488.526/0001-74 Cod: 56  
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 391  
Cidade.: CACERES CEP: 78200-000

**Discriminação...**

REFERENTE CONCERTO DA UNICA MOTOCICLETA PERTENCENTE A ESTA CAMARA, CONFORME PROCESSO 063/2017

Valor **77,50**

(setenta e sete reais e cinquenta centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 77,50**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUID.	
441	/ 1	OR	010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 77,50	RR\$ 0,00	RR\$ 1,55	RR\$ 75,95

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 75,95**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104		156802	RR\$ 75,95
TOTAL. . .			RR\$ 75,95

Despesa paga em 08/08/2017 Com os recursos acima discriminados

*Domingos Oliveira dos Santos*  
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

ELIAS PEREIRA DA SILVA  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste (s) Empenho (s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_



**Pedido de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00239/17	24/07/2017		ANTONIO CAETANO PAVINE	CLAUDIO ARVELINO
Poder	PODER LEGISLATIVO			
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade / Setor	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	COMPRAS, ESTOQUES E PATRIMÔNIOS			
Ficha 17	Valor 77,50			
010101	CÂMARA MUNICIPAL			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			
01.031.1001:2001.0000	MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL			

**Observação**

COM OS CORDIAIS CUMPRIMENTOS, VIMOS SOLICITAR, EM CARATER DE URGÊNCIA, PROCEDIMENTO LEGAL PARA CONSERVACÃO DA ÚNICA MOTOCICLETA PERTENCENTE A ESTA CAMARA, CONSIDERANDO OS SERVIÇOS DO MENSAGEIRO ESTAREM COM DIFICULDADE DE EXECUÇÃO. SENDO NECESSÁRIO DESSA FORMA, QUE SEJA TOMADA PROVIDENCIAS QUANTO A REVISÃO DA MOTOCICLETA.

KATIA FARIA DA SILVA  
 DIRETORA GERAL

Fornecedor 7 - IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS. P/ MOTOS LTDA-M COD: 569  
 Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 391 Nº: CNPJ: 08.488.526/0001-74  
 CACERES

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.511.265	SERVICO DE REVISAO GERAL MOTOCICLI		UN	1	77,50	COMPRAS, ESTOQUES E PATRI	
			Obs.:				

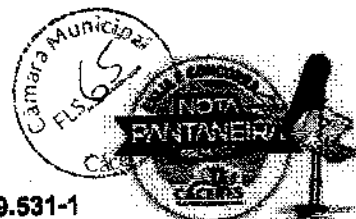
Total Pedido

77,50

CHEFE DE GABINETE



**COYOTE - MECANICA E MOTOPEÇAS**  
 MOTOS COYOTE LTDA - ME  
 AV 7 DE SETEMBRO, Nº 631 - CENTRO  
 CEP : 78200-000 - CACERES - MT  
 e-mail : ex.zelcac@msn.com



Ins.Municipal: 7143 CNPJ: 08.488.526/0001-74 LE: 13.329.531-1

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data e horário da impressão <b>04/08/2017 - 14:16:53</b>	Data do Serviço <b>04/08/2017</b>	Situação da nota <b>Emitida</b>	Número de controle <b>2017/93150</b>	<b>Nota Eletrônica n°1752 - série B</b>
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	---

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**  
 Endereço: **RUA GENERAL OSORIO - CENTRO**  
 CEP/Cidade/UF: **78200-000 - CACERES - MT**  
 E-mail: **FINANCEIRO@CAMARACACERES.MT.GOV.BR**  
 CNPJ: **03.960.333/0001-50**  
 Inscrição Estadual:  
 Inscrição Municipal: **10567**  
 Local de prestação do serviço: **CACERES-MT**



cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vir.UNITÁRIO	vir.totAl	dedução	aliquota
14.01	1	Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	77,50	77,50	0,00	2%



**Prefeitura Municipal de Cáceres**  
 Estado de MATO GROSSO  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Divisão de Fiscalização Tributária  
 AVEN GETULIO VARGAS, Nº 1895 - COC VILA MARIANA  
 C.E.P 78200-000, CACERES(MT)  
 CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

OPTANTE
77,50
77,50
1,55
1,55
75,95

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 17/1984 (CTM) e Alterado pelas leis 20/96, 23/96, 28/97, 29/97, 34/99 e 51/03.  
**NOTA FISCAL** emitida através do site [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município.  
 Qualquer rasura ou atendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.**  
 PROCON-MT: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 917, ARAÉS, CUIABÁ-MT,  
 TELEFONES 151 OU (65)3613-8500

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lista de Serviços da Lei Complementar Federal 116/2003.  
 14.01(900119) - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS

*Gleison S Souza*  
**Gleison da Silva Souza**  
 Mensageiro  
 Mat. 534

Não gera crédito ao Tomador para Nota Pentaneira

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	2017/169	1501 a 2000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) e informe o Código de Validação G3W7G0.J0A0K6.S7L8U7 com as demais informações constante da nota.





# CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES  
03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

441



NOTA DE EMPENHO Nº 441

FICHA: 17

DATA: 01/08/2017

PEDIDO Nº 00239/17

00239/17

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: 7 - IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS. P/ MOTOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 391

08.488.526/0001-74  
CACERES

CÓDIGO: 569

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapar 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 110 Geral 000 Geral	REFERENTE CONSERTO DA UNICA MOTOCICLETA PERTENCENTE A ESTA CAMARA, CONFORME PROCESSO 063/2017	Liquido 77,50 Desconto 0,00
<b>SOMA</b>		<b>77,50</b>

OR - Ordinário

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 3.3.90.39.19 01.031.1001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
350.000,00	249.136,78	77,50	100.785,72

VALOR A SER PAGO R\$

setenta e sete reais e cinquenta centavos

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 01/08/2017

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO

Ulisses A. Souza  
ULISSES ALVES SOUZA  
CONTADOR

Domingos Oliveira dos Santos  
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE



# CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

441 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 17	DATA: 01/08/2017	PEDIDO Nº: 00239/17
-----------------------	---	-----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/08/2017
---------------------	------------	------------------------

NOME: 7 - IND. E COM. DE PEÇAS E ACESS. P/ MOTOS LTDA-ME	08.488.526/0001-74	CÓDIGO: 569
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 391	CACERES	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida	REFERENTE CONSRTO DA UNICA MOTOCICLETA PERTENCENTE A ESTA CAMARA, CONFORME PROCESSO 063/2017	Liquido
1 Recursos do Exercício Corrente		75,95
00 Recursos Ordinários		Desconto
110 Geral		1,55
000 Geral		
<b>SOMA</b>		<b>77,50</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.1001.2001.0000	MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
77,50	77,50	77,50	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** [REDACTED] setenta e sete reais e cinquenta centavos \*\*\*\*\*

DESCONTOS	9041 9999.00.41.00.00 I.S.S.Q.N. NA FONTE	1,55	NOTA FISCAL : 000000001752
			SERIE: 1
			PROTOCOLO :
			<b>TOTAL DE DESCONTOS 1,55</b>

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 01/08/2017

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
 PRESIDENTE

**CAIXA****Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA



<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0870 / 006 / 00000056-6
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNIC DE CACERES
<b>CPF/CNPJ:</b>	03.960.333/0001-50

<b>Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta destino:</b>	0184 / 00000037258-7
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	COYOTE MOTOPECAS
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.488.526/0001-74
<b>Valor:</b>	R\$ 321,45
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 8,65
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	CONCERTO MOTO
<b>Histórico:</b>	REFERENTE CONCERTO REVISAO E PECAS DA MOTO

<b>Data / Hora da operação:</b>	08/08/2017 - 14:18:12
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00156802
<b>Chave de segurança:</b>	8UM3S6NFPM851QV9

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104